

ANEXO II – FORMULÁRIO DE AUTO PONTUAÇÃO

EDITAL DE DUPLA DIPLOMAÇÃO EM ZOOTECNIA

IDENTIFICAÇÃO	
Nome Completo:	

PONTUAÇÃO DECLARADA – Preenchimento obrigatório pelo candidato			
ITE M	Descrição	Pontuação declarada:	Página do comprovante:
1	Comprovação de ser ou ter sido bolsista de iniciação científica, extensão, inovação ou ensino com fomento externo : CAPES, CNPq ou FAPEMIG, nas linhas de pesquisa do programa: 15 pontos . Nas demais linhas de pesquisa: 10 pontos . Apenas 1 participação será considerada, sendo esta já concluída ou ter no mínimo três meses de participação;		
2	Comprovação de ser ou ter sido bolsista de iniciação científica, extensão (incluindo Empresa Júnior), inovação ou ensino com fomento interno , nas linhas de pesquisa do programa: 10 pontos . Nas demais linhas de pesquisa: 7 pontos . Apenas 1 participação será considerada, sendo esta já concluída ou ter no mínimo três meses de participação;		
3	Participação como voluntário em projeto de ensino, pesquisa, inovação ou extensão através do Programa Institucional Voluntário, sem bolsa, de acordo com Resolução 069/2015 do IFSULDEMINAS, de 17/12/2015: Nas linhas de pesquisa do programa: 6 pontos . Nas demais linhas de pesquisa: 4 pontos . Apenas uma participação será considerada, sendo esta já concluída ou ter no mínimo seis meses de participação;		
4	Participação como membro da Comissão Organizadora de eventos de Extensão devidamente registrados: 3 pontos (limitado a duas participações);		
5	Participação como membro de Grupo de Estudos devidamente registrado: 5 pontos nas linhas de pesquisa do programa e 3 pontos nas demais linhas (limitado a dois grupos de estudos, sendo estas já concluídas ou ter no mínimo três meses de participação);		
6	Participação como Palestrante em eventos devidamente registrados: 3 pontos nas linhas de pesquisa do programa e 2 pontos nas demais linhas (limitado a três participações);		
7	Comprovação de estágio remunerado não-obrigatório concluído na área do curso: 3 pontos nas linhas de pesquisa do programa e 2 pontos nas demais linhas para cada seis meses de contrato - limitado a quatro estágios, em períodos diferentes;		

8	Comprovação de estágio obrigatório do curso já concluído: 1 ponto		
9	Comprovação de Apresentador principal de trabalho científico (comunicação oral ou pôster) em evento acadêmico (Seminário, Simpósio, Jornada Científica, Congresso etc): 5 pontos por apresentação nas linhas de pesquisa do programa e 3 pontos nas demais linhas , limitado a três comprovações;		
10	Comprovação de participações em congressos ou eventos de caráter científico RELACIONADOS AO CURSO DO CANDIDATO: 2 pontos por participação – (máximo de cinco certificados serão pontuados)		
11	Certificado de conclusão de algum curso de idiomas via CELIN Idiomas do IFSULDEMINAS, com carga horária mínima de 30 horas: 5 pontos , limitado a apenas um comprovante;		
12	Certificado de conclusão de curso de idiomas em Programas Idiomas Sem Fronteiras/Novos Caminhos ofertado pela plataforma EaD do IFSULDEMINAS: 5 pontos ; limitado a apenas um comprovante;		
13	Comprovante de proficiência em língua inglesa válido, mínimo A2 , emitido a partir de 2021: 5 pontos ; limitado a apenas um comprovante. Serão aceitos apenas os seguintes testes: TOEFL, IELTS, CAMBRIDGE e DUOLINGO;		
14	Comprovação de ser ou ter sido Monitor de disciplina referente ao curso no qual está matriculado: 5 pontos nas linhas de pesquisa do programa e 3 pontos nas demais linhas , limitado a duas monitorias. Será considerada a monitoria já concluída (acima de três meses de atuação) ou ter no mínimo três meses de atuação como monitor em programa ainda em execução;		
15	Ter cursado todo o ensino médio em escola pública , mediante apresentação da cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio: 5 pontos ;		
16	Carta de motivação: 0 a 10 pontos , expondo as razões pelas quais deseja participar do edital, seu engajamento no IFSULDEMINAS, razões que considera apto e merecedor a realizar intercâmbio, suas ideias durante e após o programa de dupla diplomação;		
17	Ser ou ter sido membro titular em colegiado de curso : 3 pontos limitado a apenas uma comprovação;		
18	Ter participado de alguma atividade de extensão no exterior, com carga horária superior a 20 horas: 5 pontos limitado a apenas uma comprovação;		
19	Nota do índice de rendimento acadêmico (IRA).		
Declaro perfazer o TOTAL de pontos de acordo com o item 7.5 do presente edital e mediante as comprovações que apresento nesta documentação enviada:			

CoRA: (nota do CoRA será usada como critério de desempate, quando necessário).		
--	--	--

Declaro:

- 1) Que as informações prestadas são a expressão da verdade e preencho plenamente os requisitos descritos, sob as penas da Lei;
- 2) Concordar e aceitar todo o teor e as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, dos quais não poderei alegar desconhecimento.

_____/MG, em ____/____/2025

Assinatura do Candidato